

PORTARIA SAMA Nº 4.433 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Emerson Ribeiro da Silva, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15/ 2024, **Resolve:**

Autorizar retorno, de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 06/02/2026, ao servidor efetivo Denis Ramos da Silva, Agente de Fiscalização, Registro Funcional nº 681, licença concedida conforme portaria SAMA nº 4.363, de 23/07/2024, de acordo art. 82, da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 06 de fevereiro de 2026.



Emerson Ribeiro da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.